



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP  
28 e 29 de julho de 2008**

**Ata - 14ª Reunião Ordinária**

Às 14:00 h do dia 28 de julho de 2008, no Edifício do Cenaflo, em Brasília, Capital Federal, deu-se início à 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), presidida pela Secretária de Biodiversidade e Florestas, Maria Cecília Wey de Brito, organizada pela Chefe da Divisão de Colegiados e Consultas Públicas do Serviço Florestal Brasileiro, Cláudia Couto, e secretariada por José Ivan Mayer de Aquino, Gestor Governamental do Serviço Florestal Brasileiro.

**1. Abertura**

**Tasso Azevedo**(SFB), abriu a reunião, solicitou que os conselheiros e observadores se apresentassem, deu informes gerais, apresentou a agenda de trabalhos e comentou sobre a ata da 13ª Reunião da CGFLOP indicando que a íntegra do pronunciamento do Ministro Carlos Minc, ocorrido naquela oportunidade, ficou garantida em peça anexa.

Foram apresentados por **Jorge Yared (SBPC)** e **Fernando Castanheira (CNI)** comentários sobre a ATA incluindo a necessidade de dar mais clareza a alguns pontos que serão apontados até o final da reunião. A ATA permanecerá aberta a comentários e sugestões até o final da reunião, sendo dada como aprovada se não houverem comentários adicionais.

A seguir solicitou que a Secretária de Biodiversidade e Florestas/MMA, **Maria Cecília Wey de Brito**. (SBF/MMA) assumisse a direção dos trabalhos para análise do Plano Anual de Outorga Florestal/2.009.

**Tema de Pauta: Plano Anual de Outorga Florestal 2009**

**Maria Cecília (SBF/MMA)** assumiu os trabalhos e lembrou que havia conduzido o processo do ano anterior para análise do PAOF 2.007/2.008 e solicitou que fosse apresentado o documento para análise dos conselheiros. **Tasso (SFB)** fez uma breve explanação sobre o PAOF 2.009 abordando os antecedentes legais e conceituais, o conteúdo, os métodos que levaram à seleção de áreas passíveis de concessão, os critérios para a definição das áreas prioritárias para concessão, relatou o cronograma realizado de reuniões técnicas e consultas públicas nas cidades de Manaus (AM), Santarém (PA), Boa Vista (RR), Belém (PA), Macapá (AP), Rio Branco (AC) e Porto Velho (RO) entre os dias 15 e 23 de julho. A seguir mostrou as contribuições, sugestões e dúvidas sobre o PAOF 2.009 apresentadas durante a fase de Consulta Pública, conforme material disponibilizado aos membros e elencou as Flonas que foram incorporadas (São Francisco – AC, Caxiuanã – PA e Bom Futuro – RO) ou excluídas (Contendas do Sincorá – BA, Assungui – PR e Rio Preto – ES) do PAOF 2009 como resultado da consulta pública. **Maria Cecília (SBF/MMA)** agradeceu pela síntese e conclamou os presentes a se manifestarem.

- **Rubens Gomes(FBOMS-GTA)** solicitou informações em relação aos impactos da MP 422 (que trata da regularização de imóveis rurais até 1500 hectares) sobre o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e o PAOF. **Tasso(SFB)** esclareceu que para efeito do cadastro todas as áreas que forem consideradas privadas pelo INCRA serão colocadas como inativas no CNFP, da mesma forma que áreas florestadas que o INCRA identifique como áreas públicas serão incluídas no cadastro.
- Em apoio à resposta, **Eliani Maciel (INCRA)** informou que o INCRA vai considerar para fins de regularização das áreas de até 1.500 hectares aquelas que tenham processo histórico reconhecido e que tenham as cláusulas resolutivas cumpridas e, ainda que o órgão irá exigir Termo de

Ajustamento para recomposição de Reserva Legal de 80 % das áreas incidentes sobre o Bioma Amazônia.

- **Justiniano Neto (CNI)** perguntou se existe norma para destinar só 40% das Unidades de Uso Sustentável nos processos de concessão; se era possível considerar a indicação de manter a proporcionalidade mínima de pelo menos uma UMF grande a cada dois lotes licitados; se o Serviço Florestal Brasileiro iria fazer a análise dos PAOF estaduais; verificou inconsistências numéricas e gramaticais sobre a quantidade de hectares em Contratos de Transição nas páginas 2 e 24, sobre o item 2.1 da página 7 em relação à ordem dos modelos de gestão de florestas públicas para guardar coerência com a Lei 11.284/2006; perguntou se existem condições especiais de garantia de preço para pequenos produtores previstas no PAOF; sugeriu por fim agregar – no resumo executivo do PAOF - informação do estágio atual da meta de ampliar de 3 para 15 milhões de hectares florestas naturais manejadas no Brasil. Em resposta **Tasso(SFB)** anuiu que a divergência nos valores da quantidade de hectares em Contrato de Transição era um erro de lançamento; que era possível compatibilizar a redação para a questão de pelo menos uma UMF grande a cada dois lotes de concessões; que o Serviço Florestal Brasileiro não fazia avaliações de mérito sobre os PAOFs estaduais mas que estes deveriam seguir as mesmas regras gerais do PAOF da União que são previstas na Lei 11.284 e, ainda sobre o tema, que o tempo da sociedade se manifestar sobre o PAOF estadual seria no processo das consultas públicas; sobre as Unidades de Conservação de Uso Sustentável informou que havia sido realizada reunião entre os Chefes de Flonas com o ICMBio que definiu condições mínimas para as Flonas entrarem em processo de concessão e que foi celebrado Contrato de Gestão entre o MMA, o SFB e o ICMBio para a Gestão de Florestas Nacionais. Por fim informou que as condições especiais de garantia e preço para pequenos produtores estão previstas nos editais de licitação. Complementando a resposta **Paulo Oliveira (ICMBio)** explicou que a média de 40 a 50% de área para concessão florestal é uma estimativa aproximada do que a prática dos Planos de Manejo das Flonas tem definido como áreas passíveis de produção florestal em regime de concessão florestal.
- **Deryck Martins (Observador convidado a falar por Justiniano Neto)** apontou divergência entre os valores em hectares para o somatório das Flonas Jamari e Saracá-Taquera nas páginas 2 e 3 e perguntou de que forma o SFB pretende alcançar os 4 milhões de hectares definidos no PAOF 2.009. **Tasso (SFB)** informou que a discrepância de valores será corrigida e, em relação ao alcance da meta do PAOF disse que haverá mais uma licitação ainda em 2.008 quando pretende-se alcançar cerca de 500 mil hectares e que até meados de 2009 estarão prontos mais 10 Planos de Manejo de Flonas.
- **André Arantes (MPOG)** solicitou esclarecimentos sobre a manutenção da proporcionalidade entre as áreas de concessão licitada e as de manejo florestal comunitário e, também sobre as florestas que serão inundadas nos futuros lagos a serem formados com a construção das hidrelétricas do Rio Madeira. **Tasso(SFB)** explicou que a intenção é de continuar mantendo a proporcionalidade entre as concessões e o manejo comunitário e considerou que seria uma boa medida este compromisso ficar registrado no PAOF 2.009; explicou o processo de concessão nas áreas de mineração que acontecerão na Flona Saracá Taquera e quanto aos futuros reservatórios e os processos de concessão lembrou consulta feita à ANEEL e que a idéia era interessante.
- **Rubens Gomes(FBOMS)** deu um informe sobre a reunião do GT de Manejo Florestal Comunitário antes da reunião do Fórum Amazônia Sustentável; agradeceu ao **Sr. Moyses Israrel (CNI)** pela cessão do espaço da FIEMA para o evento e elogiou ao INCRA pela decisão de colocar o MFC nas suas políticas.
- **Maria Cecília (SBF)** considerou que com a inexistência de novas sugestões e comentários entendia que o PAOF 2.009 estava aprovado com os devidos registros efetuados.

Foi feita ata parcial da Reunião da CGFLOP lida e aprovada pelos membros durante a 14ª reunião. A conclusão da Ata será apreciada durante a 15ª reunião da comissão.

**Maria Cecília(SBF)** informou que precisava atender outros compromissos de agenda, agradeceu pela eficiência dos membros da CGFLOP e transferiu a presidência da reunião para Tasso(SFB).

Ao assumir os trabalhos **Tasso(SFB)**, considerando que o tema de pauta para o dia já havia sido tratado e que ainda dispunham de uma hora para continuar as discussões, propôs que houvesse a antecipação de considerações sobre o último tópico proposto para a agenda do dia seguinte. Todos concordaram e passou-se ao tratamento das condicionantes relativas à Concessão Florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera dado que todos os presentes confirmaram a participação no dia seguinte.

#### **Tema de Pauta: Minuta do Edital de Concessão Florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera**

**Tasso (SFB)** fez a contextualização do histórico do edital, das audiências públicas e da preocupação apresentada pelo Ministério Público Federal – 6ª Câmara – sobre a questão dos Quilombolas que residem em área próxima a área destinada para concessão florestal. Informa também que esta preocupação foi registrada pela ARQMO, que é a Associação dos Quilombolas na região. Tasso discorreu, ainda, sobre cada etapa que envolve o processo de concessão e demonstra com a ajuda de um mapa da área de Saracá-Taquera o porque de cada área ter sido colocada para discussão do processo de concessão e abre para debate.

- **Paulo Oliveira (ICMBio)** disse que o ICMBio está trabalhando conjuntamente com o Serviço Florestal no processo de concessão florestal na flona de Saracá-Taquera e informa que há um compromisso institucional do Estado do Pará para reconhecimento de populações quilombolas.
- **Rubens Gomes (FBOMS)** explicitou a árdua tarefa que possui por representar o GTA junto ao FBOMS e que o GTA apoiando o programa de concessões, apoiando o programa de manejo florestal, empresarial, comunitário, apoiando a certificação florestal ele se via em uma situação difícil porque trás a demanda da base que é a de solicitar para essa comissão o encaminhamento de suspender este processo até que tenhamos resolvido as demandas da comunidade. Pediu ajuda a todos os representantes nesta Comissão para levar informações detalhadas numa linguagem adequada às comunidades. **Tasso (SFB)** esclareceu que o processo de consulta pública esta em curso e que o edital não será lançado até que se tenha encaminhamento adequado referente à preocupação levantada pela ARQMO.
- **Vilmar Locatelli (FBOMS)** relatou que, juntamente com a Fani (CONTAG), como representantes da CGFLOP estiveram presentes em várias audiências e frisou a necessidade de aprofundar a comunicação com as comunidades locais.
- **Justiniano Neto (CNI)** expressou solidariedade à dificuldade da posição do Rubens e reafirmou que o melhor caminho é o do investimento no diálogo e no detalhamento das questões que envolvem o processo de concessão.
- **Eliani (INCRA)** concordando com o Rubens afirmou que a suspensão não deveria ser o verbo a utilizar até porque não está em fase de execução. Colocou, ainda, a preocupação em legitimar o processo de campo e que ele não deve ser feito apenas pelo Serviço Florestal.
- **Jorge Yared (SBPC)** refletiu que este é um processo de aprendizagem e ponderou sobre sobre a necessidade de esclarecer se a demarcação no caso é responsabilidade da esfera estadual ou federal. **Tasso (SFB)** esclareceu que neste caso, segundo informação do INCRA a terra é feferal.
- **Ricardo Melamed (MCT)** solicita esclarecimentos em números percentuais das áreas que estão sendo pleiteadas pelos quilombolas **Tasso (SFB)** esclarece que são 24 mil hectares dos 136 totais.
- **André Arantes (MPOG)** lembra que consta no ADCT da Constituição do Estado o dever de emitir título de propriedade para comunidades quilombolas e sugere a retirada da área até que a parte litigiosa seja estabelecida pelo INCRA.
- **Eliani (INCRA)** esclareceu o estado do processo de desmarcação. Explicou que não há litígio, mas existem diversas demandas sobre a área que estão sendo discutida, principalmente por serem áreas ainda não ocupadas. Colocou que a maior dificuldade é fazer a delimitação da área pertencente aos quilombolas e a unidade de conservação – mesmo sem a criação formal. Sugere

como encaminhamento articulado do Serviço Florestal junto ao INCRA para que no levantamento que está sendo realizado, seja também definido, além da titulação, que inclua o processo de informar a comunidade, resguardar os seus direitos e, se não houver problemas em relação à área definida, que seja dada continuidade no processo de licitação, de condução do plano de manejo, e, se caso a área não for território quilombola já fique especificada sua natureza.

- **Tasso(SFB)** propôs os encaminhamentos: sobre os pontos levantados pela comunidade Quilombola:
  - Não há impedimento de continuidade do trabalho nas áreas 2, 3 e 4.
  - A inclusão da área 1, onde existe a sobreposição com área de demanda da comunidade quilombola dependerá de acordo com a comunidade sobre o melhor encaminhamento. Existem duas alternativas: exclusão da parte sobreposta; inclusão da parte sobreposta mas como exploração florestal bloqueada até a demarcação das áreas quilombolas, quando apenas as áreas não incluídas na demarcação poderiam ser utilizadas pelo concessionário.
  - Para se ter um acordo sobre a área 1, será feita nova missão de campo para ampliar a consulta com a comunidade quilombola.
  - Para evitar os impactos sobre as comunidades quilombolas será proposto a proibição do escoamento da produção florestal pela face norte e o Serviço Florestal faria os relatórios sobre os indicadores sócio-econômico ambientais da gestão de florestas públicas será incluído o impacto sócio-econômico das concessões nas populações locais.
  
- **Rubens Gomes (FBOMS)** concordou com os encaminhamentos e solicitou apoio direto do Ministro do Meio Ambiente para ajudar no seguimentos das ações junto aos demais Ministérios.

Os trabalhos do dia foram encerrados as 18 hs.

## DIA 2 de JULHO

**Tasso (SFB)** saudou os presentes e antes de iniciar o tema de pauta 2 faz a leitura, para revisão, da ata parcial da 14ª reunião ordinária da Comissão de Gestão de Florestas para cumprimento dos prazos legais de publicação do PAOF e na seqüência colhe os comentários sobre a ata da 13ª reunião ordinária da Comissão de Gestão de Florestas.

- **Justiniano Neto (CNI)** solicitou incluir a indicação de pelo menos 1 Unidade de Manejo Florestal grande a cada dois lotes de concessão licitadas e informações sobre o estágio atual do PAOF em números dados que temos uma ampliação de meta de 3 para 15 milhões de hectares em florestas naturais para concessão.
  
- **Paulo Brandão (MD)** propõe a inclusão da Flona Macauã no PAOF 2009 e **Tasso (SFB)** esclarece que já está inclusa.

## Tema de Pauta: Auditorias Florestais

**Tasso (SFB)** informou a presença da **Srª Maria Tereza (INMETRO)** e agradeceu pelo apoio nas tratativas do assunto junto à CGFLOP e ao Serviço Florestal Brasileiro.

A seguir **Tasso (SFB)** apresentou o tema abordando os seguintes tópicos: contexto do monitoramento; objetivo, base legal e a estrutura da regulamentação; fez rápidas considerações sobre os dois documentos que seriam debatidos: a Norma SFB/INMETRO e o delineamento da Resolução SFB quando alertou os Conselheiros sobre as restrições impostas ao uso gratuito de normas dos órgãos certificadores; fato que implicava na construção de um manual aproximado a um roteiro seqüencial pela citação das referidas normas mas não ao seu conteúdo. **Maria Tereza (INMETRO)** complementou a apresentação e disse que a Norma Florestal tem a especificidade da obrigatoriedade das Audiências Públicas. Foi aberto o debate pelo Presidente e contribuíram com perguntas e sugestões:

- **Leonardo (FBOMS)** questionou sobre a qualificação de Pessoas Físicas para realizarem auditorias. **Maria Tereza (INMETRO)** informou que o credenciamento é para Pessoas Jurídicas, porém disse

que os Organismos de Auditoria Florestal Independente – OAFI – terão regras específicas para composição do corpo de auditores. **Tasso(SFB)** esclareceu que um dos critérios para acreditação previstos na norma em estudo nesse ponto de pauta reza, conforme item 8.3 de documento anexo contido na pasta de trabalho da reunião, que o OAFI deve indicar pessoal com a competência técnica necessária para o escopo da Auditoria Florestal Independente – AFI – e informar ao Órgão Gestor – OG – sobre esta e, ainda no mesmo item 8.3, que os auditores e especialistas do OAFI devem atender aos requisitos contidos na ABNT NBR ISO/IEC 17021, na ABNT NBR ISSO 19011, na NBR 14793 e, também, aos requisitos específicos contidos no Edital de Licitação e Contrato de Concessão Florestal pertinentes.

- **Fernando Castanheira (CNI)**, solicitou esclarecimento sobre a possibilidade de inclusão no manual de uma referencia a mecanismos para resoluções de conflitos; **Maria Tereza (INMETRO)**, pondera que poderá constar a forma de como fazer o trabalho de resolução de conflito mas não o que fazer. **Eliani Maciel (INCRA)**, avaliou interessante a questão da resolução de conflito e sugeriu que os mecanismos de resolução de conflitos devam focar os usos permitidos pelas populações tradicionais dentro das áreas de concessão.
- **Maria Tereza (INMETRO)**, esclarece – sobre o material distribuído - que “no Anexo “E” a tabela não será utilizada uma vez que o escopo de avaliação é único, ou seja, auditoria independente em concessões de florestas públicas.
- **Leonardo (FBOMS)**, questionou se o organismo vai ser acreditado para fazer auditoria florestal independente e irá avaliar todos os itens, desde contrato de concessão até a implementação do manejo. **Tasso (SFB)**, explica que isso será detalhado a partir do índice resumido que já consta na minuta de norma.
- **Fani Mamede (CONTAG)**, solicitou esclarecimento se no caso de anomalias evidenciadas pelas comunidades nas concessões estas poderão ser informadas diretamente ao OAFI; **Maria Tereza (INMETRO)**, esclarece que existem três níveis de acesso, um primeiro direto ao OAFI; o segundo que é a Coordenação-Geral de Acreditação e um terceiro nível é o Conselho que trata das políticas de avaliação da conformidade. O CONMETRO possui uma Comissão permanente em respeito à normas internacionais.
- **Tasso (SFB)**, sugeriu que após a fase de aprovação será interessante produzir um Guia de Orientação para as comunidades sobre todas as etapas da gestão e colocaremos na pauta da CGFLOP de 2009. Será necessário elaborar uma 2ª versão do documento atual para ir para Consulta Pública. Este é um dos temas mais árduos para esta Comissão e o SFB se coloca à disposição para dar suporte aos interessados quanto aos esclarecimentos sobre a Norma: pela internet e etc.
- **Maria Tereza (INMETRO)**, gentilmente, se colocou à disposição dos Conselheiros para quaisquer esclarecimentos e pediu licença para se ausentar.
- **Tasso (SFB)** agradeceu pelo apoio dela e convidou os Conselheiros para tratar do próximo ponto da pauta.

#### **Tema de Pauta: Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**

**Tasso (SFB)** abordou o processo de organização minuta de Decreto de regulamentação do FNDF produzida pela Gerência de Fomento e Desenvolvimento Florestal, oportunidade em que apresentou a base legal, a estrutura de regulamentação para a produção do Decreto que institui o Conselho Consultivo e regulamenta o FNDF. A seguir leu a íntegra da redação proposta e abriu as discussões sobre o tema. Apresentaram dúvidas, sugestões e comentários os Conselheiros:

- **André Arantes (MPOG)**, ponderou sobre a forma de ocorrer o diálogo entre o FNDF e o PAOF e se colocou à disposição para apoiar as tratativas legais

- **Leonardo (FBOMS)**, questionou sobre de quem será a responsabilidade de elaboração do Plano de Aplicação por ser regionalizado. **Tasso (SFB)** esclareceu que será responsabilidade do Serviço Florestal.
- **Milton Kanashiro (Embrapa)**, expôs sobre natureza dos projetos e a efetividade da representação municipal no Conselho.
- **Jorge Yared (MDIC)** questionou sobre o destino da arrecadação na execução dos Contratos de Transição.
- **Afonso Celso (MDIC)** perguntou sobre como escolher os Conselheiros do FNDF e qual a temporalidade da atuação.
- **Tasso (SFB)** observou que no Parágrafo 1º do art. 4º é necessário corrigir abril por março; se comprometeu em levar modelo de conteúdo para o Regimento Interno que especifique a tramitação dos projetos. Explicou que o Conselho não poderia aprovar ou dar parecer para projetos para não criar conflitos de interesse. Os Conselheiros deliberem sobre orientações para as operações da Secretaria Executiva. Valorizou a presença de representantes de Estados e Municípios no Conselho do FNDF.

#### **Tema de Pauta: Minuta do Edital de Concessão Florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera (continuação/revisão)**

A partir da discussão ocorrida, anteriormente, **Tasso (SFB)** informou que houve consenso em torno dos seguintes pontos:

- O Serviço Florestal Brasileiro reconhece como área de uso pelas Comunidades Remanescentes de Quilombos as áreas constantes dos três processos de titulação em curso no INCRA.
- Não será lançado o Edital de Concessão Florestal até que tenha sido acordado com os Quilombolas a resolução das pendências por eles levantadas.
- Caso haja licenciamento para exploração mineral será autorizada a supressão vegetal no platô.
- O escoamento da produção resultante da exploração florestal oriunda das concessões será efetuado pelo sul ou leste da Flona para não impactar sobre a área do Rio Trombetas, tampouco sobre o modo de vida das Comunidades Remanescentes de Quilombos.
- Missão específica do SFB junto com o INCRA na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná – ARQMO – a ser realizada na primeira quinzena de agosto.
- Incorporação de indicador que envolva o investimento em infra-estrutura e serviços para comunidade local nos indicadores nas futuras licitações.
- SFB vai apoiar iniciativas de Manejo Florestal Comunitário a partir das demandas identificadas e de interesse das Comunidades Remanescentes de Quilombos.
- Além da exclusão de uso de produtos florestais por concessionários quando estes produtos forem de uso tradicional da comunidade local tais como o palmito e fruto do açaí e a castanha do Brasil, será limitações específicas para alguns produtos florestais que somente poderão ser explorados pelo concessionário mediante prévia autorização do SFB, que na ocasião avaliará a compatibilidade do uso comercial com o uso tradicional da comunidade local (ex. óleo de Copaíba, semente e óleo de Andiroba, resina do Breu, Cipó Titica e látex da Seringueira).
- Conforme previsão na minuta do Edital, quando houver nessas unidades a exploração de Itaúba, deve ser incluída a destinação de parte da produção desta espécie para atender à demanda das comunidades locais para uso próprio, como por exemplo, na construção de embarcações e moradias.

A seguir o Presidente abriu os debates sobre o tema e recebeu sugestões dos seguintes Conselheiros:

- **Fani Mamede (CONTAG)** que se desculpou junto aos Conselheiros por não ter participado da reunião do dia anterior, agradeceu pela oportunidade de ter comparecido às audiências públicas relativas ao processo de concessão na Flona Saracá-Taquera, leu e comentou o conteúdo do Documento síntese apresentado pela CONTAG aos membros da CGFLOP relativo ao processo de Audiências Públicas do Edital da 2ª Licitação para Concessão Florestal da FLONA Saracá-Taquera, realizadas nos Municípios de Terra Santa, Faro e Oriximiná (PA) e consulta ao Conselho Consultivo em reunião em Porto Trombetas-PA” que depois foi colocado no espaço virtual da CGFLOP no sítio

## Informes

Encerradas as discussões previstas em pauta, **Tasso(SFB)** complementou os informes a respeito das publicações relativas aos itens a seguir:

- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 que “Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações”;
- Decreto nº 6.515, de 22 de julho de 2008 que “Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental denominados Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques”; e
- Contrato de Gestão entre o MMA, o ICMBio e o SFB para gestão das Florestas Nacionais.

Foram proferidos comentários pelos Conselheiros:

- **Justiniano Neto (CNI)** solicitando a disponibilização de dados de Conselhos Consultivos de Flonas e Organizações Sociais de Base no Portal.
- **Milton Kanashiro (EMBRAPA)** coloca a necessidade de preservação dos dados e sítios de pesquisa nos espaços de concessão.
- **Moisés Israel (CNI)** lembrou que há muitos dados coletados pela FAO e, secundado por **Milton Kanashiro (EMBRAPA)** coloca os dados da FAO e IBDF foram passados para Embrapa.
- **Viviane (ICMBio)** solicitou apoio dos movimentos sociais na efetiva produção dos Planos de Manejo e formação participativa real nos Conselhos Consultivos das Florestas Nacionais.
- **Ricardo Melamed (MCT)** expôs sobre a construção de torres de pesquisa, observação e alternativa turística em parceria com o MCT para servir de atrativo na Flona Saracá. Além dos objetos de pesquisa de fluxos e estoques de Carbono, monitoramento de compostos orgânicos voláteis, observação de fauna e dados fitofisiológicos arbóreos.

Não tendo outros assuntos para tratar a reunião foi encerrada as 14 hs.

### Encaminhamentos:

01- Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF 2009 – referendado pela comissão com as alterações propostas segue para aprovação e publicação pelo Ministro do Meio Ambiente.

02- ICMBio deve remeter a ATA de Reunião do Conselho Consultivo da Flona Saracá-Taquera, conforme compromisso assumido pela entidade na 13ª Reunião da CGFLOP.

03- Publicação da minuta do Decreto que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal na Rede Mundial de Computadores para Consulta Pública.

04- Serviço Florestal deve elaborar minuta de Regimento Interno do Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, com especificações sobre modelo de conteúdo para recepcionar e julgar os Projetos de Solicitação, na próxima Reunião Ordinária da CGFLOP.

05- Submissão da Norma Técnica sobre as Auditorias Florestais à Consulta com especialistas e à consulta pública..

06- Incluir no Decreto que regulamenta o FNDF a mudança na composição da CGFLOP com o ingresso

de representantes do MME e do ICMBio.

07- Colocar no Portal de Gestão Florestal as informações sobre os Conselhos Consultivos das Flonas.

08- Fazer debate no âmbito da CGFLOP sobre as relações entre pesquisa e os processos de concessão florestal.

## Anexo 1 – Lista dos Presentes

Reunião dos dias 28 e 29/07/2008

### **MEMBROS:**

	<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>
01	Maria Cecília Way de Brito	Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA
02	André Arantes Luciano	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG
03	Ricardo Melamed	Ministério a Ciência e Tecnologia - MCT
04	Cmd. Paulo Cezar Garcia Brandão	Ministério da Defesa - MD
05	Afonso Celso Brandão Sá	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC
06	Jorge Yared	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
07	Eliani Maciel Lima	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
08	Fernando Castanheira Neto	Confederação Nacional de Indústrias – CNI
09	Justiniano de Queiroz Neto	Confederação Nacional da Indústria - CNI
10	Moysés Bernarrós Israel	Confederação Nacional da Indústria - CNI
11	Leonardo Martin Sobral	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - FBOMS
12	José Rubens Pereira Gomes	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - FBOMS
13	Vilmar Locatelli	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - FBOMS
14	Tasso Azevedo	Serviço Florestal Brasileiro - SFB

**OBSERVADORES:**

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Derick Pantoja Martins	COEMA/FIEPA
2	Mário Moraes	Industrial Comerciante do Amazonas
3	Dione Macedo	Ministério das Minas e Energia - MME
4	Zaira Coelho	Ministério das Minas e Energia - MME
5	José Ivan Mayer de Aquino	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
6	Jayme Cabral	Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio
7	Marcus Vinicius da Silva Alves	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
8	Paulo Oliveira	Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio
9	Luiz Carlos Estraviz Rodriguez	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
10	José Mauro Ávila Paz Moreira	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
11	Kátia Gonçalves	DFLOR – Ministério do Meio Ambiente
12	Leonel Graça Generoso Pereira	DFLOR – Ministério do Meio Ambiente